



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr  
Fone: 41 3472-8604 - E-mail: [cmas@guaratuba.pr.gov.br](mailto:cmas@guaratuba.pr.gov.br)

Ata 07/2012 Data: 07/11/2012

Ata 07/2012 do Conselho de Assistência Social realizada no dia 07/11/2012 às 09:30min na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, com a presença dos conselheiros: Maricel Auer, Luiza Nunes, Osnil da Silva, Maria Yoshimi, Arnaldo Pereira e tendo como pautas: 1) leitura da ata anterior, 2) programa do leite em pó, 3) programa horta comunitária, 4) outros assuntos. A Presidente do Conselho Maricel fez a leitura da ata anterior e sendo aprovada passamos ao próximo assunto, o programa do leite em pó. Sueli Padilha funcionária da Secretaria, explicou que esse programa foi criado em 2005 e mantido com recursos livres do PAIF ( programa de atenção integral as famílias ). Atualmente esse programa atende as famílias da área rural com crianças de zero a 3 ( três ) de idade e é desenvolvido pela Secretaria . Com a palavra o Sr. Lao, Secretário Municipal do Bem Estar e Promoção Social, explicou sobre a possibilidade desse programa ser gerenciado pelo CRAS através da equipe volante, que faria novamente uma revisão de cadastro nas famílias que hoje recebem esse benefício e por estar dentro da proteção básica. (3) Programa horta comunitária. Da mesma forma, esse programa também esta dentro da proteção básica. Esse programa fornece as famílias que trabalham na horta 01 ( uma ) vez por semana o direito de receberem uma cesta básica no final do mês, adquiridas através de recursos livres do (PAIF) Programa de atenção integral as famílias. Propostas aceitas pelos Conselheiros presentes, a partir de janeiro de 2013, o CRAS passará a atender o programa do leite em pó e da horta comunitária. 4) Outros assuntos: novamente falou-se da necessidade de contratação de mais profissionais . O Sr.Lao relatou que já protocolou solicitação para contratação através de teste seletivo,mas não foi possível a realização. Será enviado a Prefeita Municipal um ofício solicitando a contratação de 05 ( cinco ) Assistentes Sociais , 03 ( três ) pedagogas e 03( três) psicólogas, conforme aprovação pelo Conselho em reunião ordinária realizada no dia 07/11/12, sendo, 01 Assistente Social para a Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, 02 para o CRAS, 01 para a Equipe Volante, 01 para o Serviço de Fortalecimento de Vínculos. A Conselheira Luiza Nunes sugeriu em convidar a Prefeita Municipal para a próxima reunião do Conselho, para explicarmos a necessidade dessas contratações. A Presidente Maricel irá providenciar o agendamento com a Prefeita Municipal. Sem mais, finalizamos. Guaratuba, 07/11/12.

